



JUSTIFICATIVA

Emenda Parlamentar destinada à Associação dos Grupos Folclóricos de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº17.229.538/0001-75, para custeio das atividades e ações da entidade visando a promoção da cultura urbana e periférica pela Folia de Reis.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

